

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa os integrantes da Comissão de Acervos da Biblioteca - CAI Nacional de Administração Pública - Enap.

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 146, de 4 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 04600.001281/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão de Acervos da Biblioteca - CAB da Fundação Nacional de Administração Pública - Enap:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	ÁREA
Tatiane de Oliveira Dias	1604611	Presidente	Biblioteca
Elda Campos Bezerra	1090401	Suplente	Biblioteca
Murilo Marques	1812620	Titular	GNova
Andrea Marina Lins Lacerda	1905280	Suplente	GNova
Jane Martins Barbosa	1546283	Titular	GABIN
Caroline Leão Cordeiro de Farias da Silva	2275369	Suplente	GABIN
Douglas Schneider de Fries	1851745	Titular	DGI
Lincoln Moreira Jorge Junior	1135473	Suplente	DGI
Carolina da Cunha Rocha	1437811	Titular	DAE
Regina Luna Santos de Souza	1171884	Suplente	DAE
José Luiz Pagnussat	666883	Titular	DEX
Rachel Pereira Dorneles	1511660	Suplente	DEX
Luis Henrique Vieira	1495875	Titular	DDPRO
Pedro Stoeckli Pires	1043553	Suplente	DDPRO

Art. 2º O Presidente da CAB será substituído em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu suplente.

Art. 3º O mandato dos membros eleitos da CAB é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 4º A CAB poderá contar com o auxílio de servidores que, em razão de lotação ou de formação, possam contribuir com as ações da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

NATÁLIA TELES DA MOTA



Documento assinado eletronicamente por **Natália Teles da Mota, Presidente(a) Substituto(a)**, em 17/06/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0796830** e o código CRC **63E05D0D**.